

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso de Folha de Pagamento no funcionalismo Público ministrado pela ESAFI- Escola de Gestão Pública se faz necessária em razão do mesmo constar no Plano Anual de Capacitação em Auditoria de 2025 (PA n. 134.579/2024), tendo em vista aprimorar a avaliação dos processos de gestão de pessoas e garantindo mais eficiência na execução das atividades relacionados à folha de pagamento e a legislação vigente. Esse treinamento irá capacitar três (3) servidores da Secretaria de Auditoria Interna no exercício de 2025.

O curso busca trazer o conhecimento da legislação pertinente a área trabalhista e previdenciária, assim como conceitos técnicos e cálculos referentes a folha de pagamento e os critérios de inativos e pensionistas. Dessa forma, a capacitação proporcionará aos auditores internos conhecimentos atualizados sobre folha de pagamento, permitindo auditorias mais eficazes e detalhadas como aprofundar conhecimento técnico sobre a legislação trabalhista e previdenciária ajudará na conformidade a fim de prevenir inconsistências que possam afetar em penalidades para o TJAP.

Neste sentido, o CNJ, por meio da Resolução n. 309/2020, especialmente os art. 71 e 72, estabelece que os servidores da Auditoria Interna devam ser capacitados para o exercício do cargo, além de serem certificados por entidades reconhecidas nacionalmente.

Por outro lado, a Resolução nº 0028/2005 – TJAP, ao estabelecer as disposições referentes ao Regimento Interno da Escola Judicial do Amapá, estipula que a Escola Judicial do Amapá – EJAP, constitui um componente integrante da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tem a finalidade específica de proporcionar a formação e o aprimoramento técnico e jurídico de seus magistrados e colaboradores (artigo 1º). Deste modo, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º, tais atividades de



instrução e desenvolvimento podem ser conduzidas diretamente pela EJAP ou mediante acordos formais, como convênios ou contratos, celebrados com instituições similares, universidades ou entidades correlatas, conforme aparentemente observado na situação presente. Adicionalmente, a mesma resolução estabelece que os cursos destinados aos servidores devem ser orientados para a formação profissional, enriquecimento cultural, habilidades interpessoais e aprimoramento técnico em diversas áreas de atuação (parágrafo primeiro do artigo 4º).

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será realizado de forma presencial, no período de 23 a 25/04/2025, com a carga horária totalizando 21h.

Durante o curso será disponibilizado material online das atividades pertinentes à execução do conteúdo proposto. O curso irá abordar conceitos sobre legislação; exigibilidades; demonstrativos de pagamentos informações obrigatórias e acessórias; remuneração; subsídios; teto remuneratório; cálculos do teto salarial, 13º salário, férias, gratificações, consignações, abono de permanência e PASEP assim como a folha de inativos e pensionistas.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não há necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei n. 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da mencionada Lei.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público é ofertado na modalidade presencial.

O pagamento ocorrerá por ordem bancária para a conta da instituição (dados



abaixo), logo que concluído o curso com entrega dos certificados e apresentação a Nota Fiscal pela empresa.

Dados Bancários:

- Banco do Brasil/001
- Ag: 0021-3
- C/c: 104154-1
- CNPJ: 62.070.115/0001-00
- Caixa Econômica
- Ag: 1564
- C/c: 908-8 (operação 003)

5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A ESAFI é reconhecida pela sua expertise em treinamentos voltados ao setor público, garantindo um ensino alinhado com as necessidades da administração pública. A ESAFI utiliza abordagens didáticas que combinam teoria e prática, facilitando que os servidores apliquem conhecimento adquiridos na auditoria de folha de pagamento, além de possuir alta credibilidade no mercado pelo ensino e boas práticas de gestão e controle.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Pretende-se o pagamento de 3 (três) inscrições, para os servidores da SAINT no Curso Folha de Pagamento no funcionalismo Público.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pretende-se o pagamento de 3 (três) inscrições, para os servidores da SAINT com o custo unitário de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais) totalizando o valor com desconto de 10% de R\$ 10.503,00 (dez mil e quinhentos e três reais). Assim, considerando que a ESAFI, atua desde 1990, é reconhecida pela excelência e capacitação de profissionais da administração pública. A instituição possui corpo docente altamente qualificado, com experiência comprovada na área, além de material didático atualizado e exclusivo da empresa. Quanto a questão financeira, seus valores estão compatíveis com os do mercado conforme as NEs em anexo.



8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.

Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Responsável pela elaboração do ETP	Marina Benarrós Mello Maués
------------------------------------	-----------------------------

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

MARINA BENARRÓS MELLO MAUÉS

